



DECRETO Nº 561, DE 4 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 I “b” e “c” e 188, todos da Lei Orgânica Municipal, e com o disposto pela Lei nº 870, de 4 de setembro de 2002, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA**:

Art. 1º.- Este Decreto dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma do ar. 5º da Lei nº 870/2002, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao cumprimento das funções que lhe são atribuídas pela mesma lei, pelo mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º.- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igaratinga os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Lourdes Aparecida da Silva – Titular, e, Silvia Ferreira dos Santos – Suplente;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Sandra da Conceição Lino – Titular, e, Maria Luiza Lindolfo Soares – Suplente;
- c) Departamento Municipal de Finanças: Vanessa Maria Resende – Titular, e, Fátima Aparecida Camargos – Suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Conselho Comunitário de Antunes: Nilda Aparecida da Silva Oliveira – titular, e, Joaquim de Assis Ferreira – suplente;
- b) Conselho Comunitário de Limas: Antônio Libério da Silva – titular, e, José Pinto de Oliveira – suplente;
- c) Lar dos Idosos Padre Libério: Maria Aparecida Campos Almeida – titular, e, Geralda da Silva Campos – suplente.



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 4 de agosto de
2009.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que o Decreto 561/2009 foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais.
Igaratinga, 4 . 8 . 2009.

ASSINATURA